

PORTARIA Nº 1.230/2019

Concede Adicional Periculosidade a servidora
EDINALVA MADALENA DE ALMEIDA MOTA
ROSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **EDINALVA MADALENA DE ALMEIDA MOTA ROSA**, matrícula 923551, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.385.166-1-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 020.823.849-26, admitida em 24 de junho de 2010, para exercer a função de emprego público de Enfermeira, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e § 2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a partir de 01 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de julho de 2019.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração



AMARA JUR

Revogado Conforme
Resolução N.º 24 122
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMARAMA ILUSTRADO
DE 031 julho 12019
DE Nº 11.998
UMARAMA, 03-107 12019
Ramilo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS